

EDITAL N.º 176/2020

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 1 de junho do corrente ano, deliberou aprovar a proposta relativa a atribuição de Bolsa Social de Mérito a Estudantes do Ensino Superior, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, 3 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em Bolsa - DAC/Liliana Veiga

BOLSA SOCIAL DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSA SOCIAL DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

O Município de Braga tem como um dos seus primordiais objetivos a prossecução dos interesses próprios e comuns dos seus munícipes. Desta forma, o desenvolvimento territorial e a equidade social determinam a adoção de medidas que garantam a igualdade de oportunidades e promovam o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

Atendendo ao exposto o Pelouro da Educação propõe, no ano letivo 2019/2020 a abertura de candidatura a uma bolsa social de mérito que visa, fundamentalmente, a promoção de um ensino equitativo.

A presente candidatura terá por base os critérios definidos no Código Regulamentar do Município de Braga, na parte F (Apoios Municipais) precisamente, os artigos F-6/3 e seguintes do respetivo código.

Para dar cumprimento ao artigo F-6-6, definido no Código Regulamentar, o calendário definido para o prazo / período da candidatura, decorrerá entre o dia 15 de junho a 15 de julho de 2020.

Com a atribuição da bolsa de estudo social de mérito pretende-se a distinção dos estudantes com aproveitamento escolar excecional, tal como previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior (Despacho n.º 9938/2010). Serão atribuídas 15 Bolsas, sendo o seu valor equivalente ao valor da propina anual de acordo com a flexibilidade orçamental do Município, que se determina nos quinze mil euros.

Face ao exposto submete-se a presente proposta a Reunião de Executivo Municipal para aprovação.

Município de Braga, 20 maio de 2020

A Vereadora da Educação

Lídia Brás Dias (Dra.)

A 15 de Junho
2019.22
